MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12884*/2023*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Nome da autoridade competente: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Número do CPF: [redacted]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação.**

b. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:**153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **150019 - Secretaria de Educação Básica.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**

Nome da autoridade competente: Flaviana Tavares Vieira Teixeira

Número do CPF: [redacted]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGED/Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas, práticas e formação dos profissionais da educação.

b. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153036/15243 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153036/15243 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**

3. OBJETO:

Realizar ações de formação continuada para professores, gestores e pedagogos em atuação nas escolas localizadas nos municípios mineiros das regiões do Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Norte no Estado de Minas Gerais, visando aprimorar a prática docente na área de Alfabetização e Letramento e proporcionar o acompanhamento de estudantes matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1. Consolidar a equipe técnica que estará responsável pelo desenvolvimento das ações do projeto no período de Novembro/2023 à Novembro de 2026.

Ação I – Realização da gestão administrativa e pedagógica das ações do projeto, a fim de assegurar o pleno desenvolvimento das metas previstas no plano de trabalho, bem como o monitoramento e avaliação das ações e a organização dos produtos previstos em cada meta.

Ação II – Acompanhamento das ações pedagógicas previstas no plano de trabalho, a fim de propor estratégias didático-pedagógicas necessárias ao alcance das metas e a organização dos produtos previstos nas metas que demandam ações no âmbito pedagógico.

Ação III- Realização do apoio tecnológico e instrucional necessário ao desenvolvimento das ações do projeto que envolvam, design de experiências de aprendizagem em plataformas virtuais, melhoria de experiência de usuário, produção de tecnologias educacionais e organização de repositórios de dados regionais.

Ação IV- Realização de assessoramentoa equipe técnicado ponto de vista da articulação juntos aos municípios, organização de documentos que possibilitem a memória das ações desenvolvidas ao longo do processo.

Ação V – Apoiar o desenvolvimento do projeto, em especial as ações que demandam apoio logístico e financeiro.

Meta 2. Organizar 03 documentos orientadores a fim de orientar e assessorar os gestores, professores e supervisores da rede pública municipal sobre o desenvolvimento das ações do projeto: Alfabetização e Letramento: um olhar para as práticas pedagógicas do Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Norte no Estado de Minas Gerais, com os seguintes prazos para a organização: **documento 1** - Novembro/2023 à Janeiro/2024; **documento 2** - Novembro/2023 à Janeiro/2024, **Documento 3** - Novembro/2023 à Janeiro/2024.

Ação I. Elaborar 01 caderno contendo orientações gerais sobre o desenvolvimento do projeto e 02 cadernos pedagógicos orientadores da organização de sequências didáticas na área de alfabetização e letramento, com foco na recomposição das aprendizagens, a fim de assessorar os professores participantes do projeto, no desenvolvimento de práticas pedagógicas. Prazos para a organização: **documento 1** - Novembro/2023 à Janeiro/2024 (Caderno orientações Gerais); **documento 2**- Novembro/2023 à Janeiro/2024 (Caderno Pedagógico I – 3º e 4º); **Documento 3** - Novembro/2023 à Janeiro/2024 (Caderno Pedagógico II - 5º ano).

Ação II- Organizar uma equipe especialistas/diagramador/ilustrador/revisor para o a organização dos documentos orientadores e dos cadernos pedagógicos.

Meta 3. Confirmar a adesão ao projeto Alfabetização e Letramento: um olhar para as práticas pedagógicas do Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Norte no Estado de Minas Gerais de até 78 municípios.

Ação I- Assinar termo de adesão ao projeto por parte dos municípios.

Ação II - Enviar Plano Municipal de Educação para análise das propostas sobre alfabetização indicadas no documento

Ação III- Enviar Projeto Político Pedagógico- PPP das escolas vinculadas ao projeto para análise das propostas sobre alfabetização indicadas no documento.

Ação IV- Contratar 03 estagiários para a realização de análise documental dos documentos mencionados nas ações II e III.

Meta 4. Promover 03encontro de forma presencial e 06 encontros de forma virtual para a formação continuada de 78 articuladores municipais com a periodicidade anual, no período de: fevereiro de 2024, junho de 2024, em novembro de 2024/ fevereiro de 2025, junho de 2025, em novembro/ 2025/fevereiro de 2026, junho de 2026, em novembro de 2026.

Ação I - Realização uma formação continuada para os articuladores municipais, gestores das escolas municipais e pedagogos.

Ação II - Realização 03 Cofee Breack, durante as capacitações previstas na ação I.

Ação III - Contratar 01 especialista nas área de formação do programa para o desenvolvimento de um processo de formação continuada.

Ação IV- Custeio o coofee Brak para a realização dos três encontros de formação para os multiplicadores municipais, que ocorrerá de forma presencial.

Ação V- Contratação 78 articuladores municipais para apoio presencial nos municípios com cadastro de professores, pedagogos, diretores e estudantes no projeto em questão.

Ação VI- Custeio de diárias e passagens terrestres para professores convidados para participar de palestras e mesas redondas durantes os eventos presenciais.

Ação VII - Selecionar o especialista para a realização das atividades de formação previstas no projeto.

Ação VIII - Selecionar articuladores municipais para o acompanhamento das atividades previstas no projeto.

Meta 5. Realizar aula inaugural nos Polos de formação: Araçuaí, Almenara, Capelinha, Diamantina, Taiobeiras, Teofilo Otoni, Januária, com a presença dos gestores, professores e supervisores da rede pública municipal a fim de apresentar ações iniciais sobre o desenvolvimento do projeto, nos períodos: março/2024 , março/2025 , março/2026.

Ação I- Realização de encontro presencial nos Polos formadores: Almenara, Araçuaí, Capelinha, Guanhães, Diamantina, Januária, Taiobeiras, Teofilo Otoni.

Ação II- Aquisição de material de consumo para a realização das oficinas pedagógicas que ocorrerão durante a aula inaugural nos Polos de Formação.

Meta 6. Monitoramento e avaliação do processo por parte da equipe Técnico-pedagógica das ações previstas no Plano de trabalho.

Ação I- Acompanhamento o professor em atuação no 3º, 4º e 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental, para a organização de planos de aula que estejam respaldados por uma sequência didática, orientações pedagógicas.

Ação III- Realização grupos de trabalho, sob a coordenação do articulador municipal para análise e discussão dos planos de aula a serem aplicados nas turmas de 3º, 4º e 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental

Ação IV- Aplicação os planos de aula (sequências didáticas) produzidos durante o processo de formação, com acompanhamento do multiplicador municipal.

Ação V- Realização grupos de trabalho, sob a coordenação do articulador municipal, para análise e discussão das experiências vivenciadas pelos professores, durante a aplicação dos planos de aula nas turmas de 1º ano do ensino fundamental.

Meta 7. Avaliar os estudantes da rede pública municipal, até o final do curso, verificando os avanços e desafios no processo de alfabetização e letramento durante os 03 anos de desenvolvimento do projeto, novembro/2023, novembro/2024 e novembro/2026.

Ação I – Realização de uma atividade diagnóstica ao final de 2023 por meio da análise dos MAPAS (análise documental) para a identificação das habilidades que deverão ser enfatizadas no ano de 2024.

Ação II - Realizar uma atividade diagnóstica em 2024 por meio da análise dos MAPAS (análise documental) para a identificação das habilidades que deverão ser enfatizadas no ano de 2025.

Ação III- Realizar uma atividade diagnóstica em 2025 por meio da análise dos MAPAS (análise documental) para a identificação das habilidades que deverão ser enfatizadas no ano de 2026.

Ação IV - Realizar uma atividade diagnóstica no início de 2024 por meio da aplicação de uma avaliação diagnóstica, com caráter participativo e com o uso de tecnologias da informação e comunicação para a identificação das habilidades que deverão nortear o planejamento das seqüências didáticas que serão elaboradas pelos professores em 2024.

Ação V - Realizar uma atividade diagnóstica no início de 2025 por meio da aplicação de uma avaliação diagnóstica, com caráter participativo e com o uso de tecnologias da informação e comunicação para a identificação das habilidades que deverão nortear o planejamento das sequências didáticas que serão elaboradas pelos professores em 2025.

Ação VI - Realizar uma atividade diagnóstica no início de 2026 por meio da aplicação de uma avaliação diagnóstica, com caráter participativo e com o uso de tecnologias da informação e comunicação para a identificação das habilidades que deverão nortear o planejamento das sequências didáticas que serão elaboradas pelos professores em 2026.

Ação VII - Elaborar uma avaliação diagnóstica com uso de equipamentos tecnológicos disponíveis na escola (tablets, computadores, dentre outros), para a aplicação no início do ano de 2024.

Ação VIII - Elaborar uma avaliação diagnóstica com uso de equipamentos tecnológicos disponíveis na escola (tablets, computadores, dentre outros), para a aplicação no início do ano de 2025.

Ação IX - Elaborar uma avaliação diagnóstica com uso de equipamentos tecnológicos disponíveis na escola (tablets, computadores, dentre outros), para a aplicação no início do ano de 2026.

Ação X- Levantar os equipamentos tecnológicos disponíveis nas escolas que irão participar das atividades de intervenção.

Meta 8. Realizar 08 reuniões articuladoras em cada município cadastrado no projeto, sob a coordenação do multiplicador Municipal em período anual (2024, 2025 e 2026).

Ação I-Desenvolvimento de reunião articuladora para a discussão sobre a organização da sequência didática, bem como identificação de desafios e avanços ao longo do processo.

Ação II – Orientação aos professores e pedagogos sobre a aplicação das sequências didáticas.

Ação III – Acompanhamento da aplicação da sequência didática nas salas de aula

Ação IV- Preenchimento de formulários de acompanhamento da prática pedagógica

Meta 9. Elaborar registro da política territorial de alfabetização, para as regiões de Almenara, Araçuaí, Capelinha, Guanhães, Diamantina, Januária, Taiobeiras, Teofilo Otoni, em apoio a política Nacional de alfabetização que tem como eixo central "O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada na Idade Certa", buscando a recomposição das aprendizagens de até 80% dos estudantes atendidos pelo projeto.

Ação I – Elaboração de relatório técnico parcial ao final de cada ano da execução das atividades do projeto. 2023; 2024; 2025; 2026.

Ação II - Organizar e-book ao final do processo de formação, descrevendo os desafios vivenciados ao longo do processo e os resultados obtidos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pandemia da COVID 19 trouxe impactos sobre a alfabetização de crianças de 6 e 7 anos de idade, conforme pode ser constatado em estudos recentes (AMORIM, 2022, AZEVEDO,2021, PAGLIARINI, et al, 2022) e dados publicados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), de 2012 e 2019 e no movimento Todos pela Educação.

Numa nota técnica de 2021, produzida pelo movimento Todos pela Educação com o objetivo de apresentar os impactos da pandemia sobre a alfabetização, destacou-se: 1) "Entre 2019 e 2021, houve um aumento de 66,3% no número de crianças de 6 e 7 anos de idade que, segundo seus responsáveis, não sabiam ler e escrever. 2) Esse impacto reforçou a diferença entre crianças brancas e crianças pretas e pardas. Os percentuais de crianças pretas e pardas de 6 e 7 anos de idade que não sabiam ler e escrever chegaram a 47,4% e 44,5% em 2021, sendo que, em 2019, eram de 28,8% e 28,2%. 3) Também é possível visualizar uma diferença relevante entre as crianças residentes dos domicílios mais ricos e mais pobres do país. Dentre as crianças mais pobres, o percentual das que não sabiam ler e escrever aumentou de 33,6% para 51,0% entre 2019 e 2021" (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021, p.2 -3).

Os dados oficiais evidenciam cada vez mais os desafios que a Educação brasileira vem enfrentando e ainda enfrentará, devido à pandemia da Covid-19. A situação é preocupante em diversas dimensões, como é o caso da alfabetização de crianças. O uso de recursos tecnológicos na Educação Básica no período em que se fez necessário o isolamento social em função da pandemia pela COVID 19, foi fundamental e indispensável no processo de ensino e aprendizagem, e possivelmente estão presentes ainda hoje nas salas de aula, como forma de complementar o trabalho do docente.

Contudo, há um conjunto de fatores que agravaram o ensino e aprendizagem e o processo de desenvolvimento das crianças, entre eles: a falta de acessibilidade as tecnologias digitais, internet de qualidade, aparelhos em condições mínimas para que o aluno conseguisse ter contato com os professores e colegas, mesmo que remotamente, condições de moradia, formação e condição dos professores para atuarem nessa modalidade.

Além disto, o processo de alfabetização não ocorre de forma isolada. Envolve a família, a escola, a sociedade e ocorre em todos os espaços, não exclusivamente na sala de aula. Percebemos isso de uma forma abrupta durante a pandemia, onde vimos também as casas dos estudantes com melhores condições de acesso à educação, se tornarem salas de aula e pais ou responsáveis se tornarem professores. Reafirmamos assim, a compreensão que o aprender a ler e a escrever é um processo que vai além dos muros da escola e que requer ajuda da família, mas também de políticas de formação dos professores.

No entanto, o que temos constatado, é um atraso no processo de alfabetização das crianças, o que tem prejudicado severamente o acesso à leitura de diversos outros gêneros de discursos, a produção de textos e a análise linguística. Ler, compreender o que leu, saber fazer uso dessa informação que recebeu, dará suporte a todas as aprendizagens posteriores.

Em função desse contexto e dos desafios impostos aos docentes da Educação Básica, especialmente quanto ao processo de alfabetização das crianças, é que se justifica a proposta desse projeto que se originou da demanda apresentada ao longo de Conferências Municipais, ação esta que se vincula ao Programa de Formação dos profissionais da Educação- PROEDU Vales, uma ação de extensão da UFVJM, vinculada ao Programa de Mestrado em Educação-

PPGED/UFVJM que possibilitou por meio da realização de conferências municipais a participação de até 78 (setenta e oito municípios), com a localização territorial nos Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Norte no Estado de Minas Gerais.

Nesta ação, chegou-se a uma deliberação coletiva, acerca da necessidade de intervenção relacionada ao processo de alfabetização e letramento como uma forma de apoiar a Política Nacional de Alfabetização que tem como eixo central o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada na Idade certa, em especial neste projeto a ênfase em estratégias que possam contribuir para o processo de recomposição das aprendizagens.

Entende-se que a recomposição das aprendizagens pode contribuir no desenvolvimento e consolidação de habilidades e competências que estejam em consonância segundo a Base Nacional Comum Curricular - BNCC com o ano escolar em que as(os) estudantes estejam matriculados. Processo este que prevê ao longo do processo de formação acolhimento, priorização de alguns aspectos tratados no currículo escolar, adaptação das práticas pedagógicas, por meio da elaboração de sequências didático-pedagógica, para oportunizar o desenvolvimento de atividades que atendam aos diferentes estilos de aprendizagem.

Para finalizar, pode-se justificar ainda a importância da discussão de temática como:equidade – competências digitais; prevenção de acidentes (Lei Lucas, LEI Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros, homologia de processos;respeito aos territórios ocorrerem ao logo do processo de formação, por meio de aula inaugural, encontros com os multiplicadores municipais e em seminários integradores. Ações estas que possibilitam a reflexão em todos os profissionais da educação envolvidos no processo de formação, bem como representantes dos diferentes entes federados (União, Estado e municípios).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, pactuado:

1. Pagamento de Despesas Operacionais Administrativas no valor de R$ 272.972,56 para a Fundação de Apoio que será contratada para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Consolidar a equipe técnica que estará responsável pelo desenvolvimento das ações do projeto no período de Novembro/2023 à Novembro de 2026.	Coordenador Geral	36	R$ 3.100,00	R$ 111.600,00	nov/23	nov/26
		Coordenador Pedagógico	36	R$ 3.100,00	R$ 111.600,00	nov/23	nov/26
		Estagiário bolsista	72	R$ 1.100,00	R$ 79.200,00	nov/23	nov/26
		Coordenador We Designer	36	R$ 2.100,00	R$ 75.600,00	nov/23	nov/26
		Coordenador de logística/financeiro	36	R$ 2.100,00	R$ 75.600,00	nov/23	nov/26
PRODUTO	**Desenvolvimento do projeto**				**R$ 453.600,00**	**nov/23**	**nov/26**
META 2	Organizar 03 documentos orientadores a fim de orientar e assessorar os gestores, professores e supervisores da rede pública municipal sobre o	Professor pesquisador	4	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00	nov/23	jan/24

	desenvolvimento das ações do projeto: Alfabetização e Letramento: um olhar para as práticas pedagógicas do Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Norte no Estado de Minas Gerais, com os seguintes prazos para a organização: documento 1 - Novembro/2023 à Janeiro/2024; documento 2 - Novembro/2023 à Janeiro/2024, Documento 3 - Novembro/2023 à Janeiro/2024.						
		Diagramador	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	nov/23	jan/24
		Ilustrador	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	nov/23	jan/24
		Revisor	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	nov/23	jan/24
PRODUTO	**Documento orientador**				**R$ 11.200,00**	**nov/23**	**jan/24**
META 3	Confirmar a adesão ao projeto Alfabetização e Letramento: um olhar para as práticas pedagógicas do Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Norte no Estado de Minas Gerais de até 78 municípios.	Estagiários	81	R$ 700,00	R$ 56.700,00	nov/23	nov/26
PRODUTO	**Termo de adesão**				**R$ 56.700,00**	**nov/23**	**nov/26**
META 4	Promover 03 encontro de forma presencial e 06 encontros de forma virtual para a formação continuada de 75 articuladores municipais com a periodicidade anual, no período de: fevereiro de 2024, junho de 2024, em novembro de 2024/ fevereiro de 2025, junho de 2025, em novembro/ 2025/fevereiro de 2026, junho de 2026, em novembro de 2026.	Coffe breack para encontro presencial	3	R$ 3.225,00	R$ 9.675,00	fev/24	nov/26
		Bolsistas especialistas	27	R$ 1.850,00	R$ 49.950,00	fev/24	nov/26
		Bolsistas articuladores municipais	2340	R$ 850,00	R$ 1.989.000,00	fev/24	nov/26
		Diárias	15	R$ 383,00	R$ 5.745,00	fev/24	nov/26
		Passagem rodoviária (Brasília)	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00	fev/24	nov/26
		Passagem rodoviária (Belo Horizonte)	3	R$ 320,00	R$ 960,00	fev/24	nov/26
PRODUTO	**Seminários anuais**				**R$ 2.057.130,00**	**fev/24**	**nov/26**
META 5	Realizar aula inaugural nos polos de formação: Araçuaí, Almenara, Capelinha, Guanhães, Diamantina, Januária e Teófilo Otoni.	Diárias	210	R$ 383,00	R$ 80.430,00	mar/24	mar/26
		Transporte (veículo/combustível/motorista)	21	R$ 1.200,00	R$ 25.200,00	mar/24	mar/26
		Material de consumo/expediente	1	R$ 865,55	R$ 865,55	mar/24	mar/26
PRODUTO	**Aula inaugural**				**R$ 106.495,55**	**mar/24**	**mar/26**
META 6	Monitoramento e avaliação do processo por parte da equipe técnico-pedagógico das ações previstas no plano de trabalho.	Custos previstos nas metas anteriores				nov/23	nov/26
PRODUTO	**Relatório parcial e relatório final**				**R$ -**	**nov/23**	**nov/26**
META 7	Avaliar os estudantes da rede pública municipal, até o final do curso, verificando os avanços e desafios no processo de alfabetização e letramento durante os 03 anos de desenvolvimento do projeto, novembro/2023, novembro/2024 e novembro/2026.	Bolsista de apoio tecnologia da informação	36	R$ 1.100,00	R$ 39.600,00	nov/23	nov/26
PRODUTO	**RElatório de avaliação**				**R$ 39.600,00**	**nov/23**	**nov/26**
META 8	Realizar 08 reuniões articuladoras em cada município cadastrado no projeto, sob a coordenação do multiplicador Municipal em período anual (2024, 2025 e 2026).	Custos previstos nas metas anteriores				nov/23	nov/26
PRODUTO	**Reuniões articuladoras**				**R$ -**	**nov/23**	**nov/26**
META 9	Elaborar registro da política territorial de alfabetização, para as regiões de Almenara, Araçuaí, Capelinha, Guanhães, Diamantina, Januária, Taiobeiras, Teofilo Otoni, em apoio a política Nacional de alfabetização que tem como eixo central "O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada na Idade Certa", buscando a recomposição das aprendizagens de até 80% dos estudantes atendidos pelo projeto.	Produção do e-book	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	nov/26	nov/26

PRODUTO	**E-book**				**R$ 5.000,00**	**nov/26**	**nov/26**
META 10	Despesas Operacionais Administrativas a serem repassdas para a Fundação de Apoio contratada	Repasse novembro/2023	1	R$ 292.957,00	R$ 292.957,00	nov/23	nov/23
PRODUTO	**Contratação da Fundação de Apoio**				**R$ 272.972,56**	**nov/23**	**nov/23**
Total Geral					**R$ 3.002.698,11**		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2023	R$ R$ 3.002.698,11

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	*Não*	R$ 2.729.725,55
339039	*Sim*	R$ 272.972,56

Observação: *O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

12. PROPOSIÇÃO

Diamantina, 26 de Setembro de 2023.

Prof. Dr. Heron Laiber Bonadiman

Reitor UFVJM

13. APROVAÇÃO

Brasília, 26 de Setembro de 2023.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

FNDE/MEC

Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira**, **Vice-Reitora**, em 27/09/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204985** e o código CRC **373F1D29**.

Referência: Processo nº 23086.013925/2023-18 SEI nº 1204985